

ERRATA 07.04.2016

O Sebrae em Pernambuco informa que, diante da nova matriz de Serviços Sebraetec recentemente divulgada pelo Sebrae Nacional, faz-se necessário ajustar as áreas e subáreas de atuação às novas nomenclaturas contidas no Caderno Técnico versão 3.0.

Em virtude disso, o subitem 4.1 do Anexo II do Edital de Cadastramento SEBRAETEC Nº 001/SEBRAE-PE/16, passa a vigorar conforme a tabela abaixo, que deve ser preenchida de acordo com as áreas de atuação da Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços a que se pretende, **mediante o envio da Tabela de Serviços (subitem 1.3), onde deverão ser assinaladas as áreas/subáreas do seu interesse, e respectivas modalidades de atuação (adequação e/ou orientação).**

Diante disto, fica prorrogado o prazo para novas inscrições até o dia 29/04/2016, sexta-feira.

As empresas que efetuaram inscrição, que estejam em análise e/ou complementação da proposta, ou que já foram consideradas habilitadas, deverão preencher novamente o Anexo II para ajustá-lo, conforme as novas nomenclaturas até o dia 29/04/2016.

Ressaltamos que todo e qualquer esclarecimento ou manifestação com relação ao Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail sebraetec@pe.sebrae.com.br.

1. Áreas de Atuação – Temas e Subtemas

Atualizando conforme parâmetros gerais da Matriz de Serviços do Sebraetec, do Caderno Técnico 3.0:

1.1 Nova Matriz de Serviços Sebraetec:

NATUREZA (legenda)		Auditoria ①	Consultoria ②	Laboratório ③	Treinamento ④						
MODALIDADE		Orientação				Adequação					
TIPO DE SERVIÇO		Clinica tecnológica ②	Curso tecnológico ④	Diagnóstico tecnológico ②	Oficina tecnológica ④	Prospecção tecnológica ②	Serviços metrológicos ③	Aperfeiçoamento tecnológico ②	Certificação ①	Desenvolvimento tecnológico ②	Prototipagem ③
ÁREA	SUBÁREA										
Design	Design de ambiente	✓	✓	✓	✓			✓			
	Design de comunicação	✓	✓	✓	✓			✓			
	Design de produto	✓	✓	✓	✓			✓			
	Design de serviço	✓	✓	✓	✓			✓			
Inovação	Estudo de viabilidade técnica e econômica									✓	
	Gestão da inovação		✓	✓	✓					✓	
	Elaboração de projetos de inovação		✓		✓						
	Tecnologias de processos, produtos e serviços									✓	✓
Produtividade	Automação do processo produtivo	✓	✓	✓	✓			✓			
	Cadeia de suprimentos	✓	✓	✓	✓			✓			
	Métodos e técnicas de produção	✓	✓	✓	✓			✓			
Propriedade Intelectual	Contratos de tecnologia		✓		✓			✓			
	Desenho industrial		✓		✓	✓		✓			
	Marcas		✓		✓			✓			
	Patentes		✓		✓	✓		✓			
	Outros ativos de propriedade intelectual		✓		✓			✓			
Qualidade	Avaliação da conformidade	✓	✓	✓	✓		✓		✓		
	Metrologia	✓	✓	✓	✓		✓				
	Normalização/Regulamentação técnica	✓	✓	✓	✓	✓		✓			
Serviços Digitais	E-commerce	✓	✓	✓	✓			✓			
	Serviços online	✓	✓	✓	✓			✓			
Sustentabilidade	Água	✓	✓	✓	✓			✓			
	Energia	✓	✓	✓	✓			✓			
	Gestão da sustentabilidade	✓	✓	✓	✓			✓			
	Qualidade do ar	✓	✓	✓	✓			✓			
	Resíduos	✓	✓	✓	✓			✓			

Observações:

- 1.1.1. Continuam as sete áreas da Inovação e Tecnologia, apenas foi excluída a área “Tecnologia da Informação e Comunicação” e em seu lugar a nova área é intitulada de “**SERVIÇOS DIGITAIS**”. Os Serviços Digitais compreendem as subáreas: E-commerce e Serviços on-line. Portanto, não são passíveis de apoio através do Programa SEBRAETEC os serviços de “Automação”, nem Meios Eletrônicos de Pagamento (esse último está contemplado na subárea de E-commerce).
- 1.1.2. É vedado qualquer serviço que envolva obra estrutural.
- 1.1.3. **DESIGN**: Não é autorizado ao designer assinar projetos arquitetônicos.
- 1.1.4. **INOVAÇÃO**: todas as subáreas foram alteradas. Foram suprimidas as subáreas: *Desenvolvimento de Novo Produto*, *Desenvolvimento de Novo Processo* e *Desenvolvimento de Novo Modelo de Negócios*.
 - 1.1.4.1.1. O desenvolvimento de softwares para o processo produtivo passou para a área de **PRODUTIVIDADE**, subárea de Automação do Processo Produtivo.
 - 1.1.4.1.2. O serviço de Prototipagem se enquadra nessa área, na subárea: *Tecnologias de Produtos, Processos e Serviços*.
- 1.1.5. **PRODUTIVIDADE**: foram suprimidas as subáreas “Mapeamento e Melhoria de Processos” e “Layout” (layout está contemplado na subárea “*Métodos e Técnicas de Produção*”).
- 1.1.6. **PROPRIEDADE INTELECTUAL**: foram adicionadas mais duas subáreas (sendo vedado pagamento de taxa referente às GRU – Guias de Recolhimento da União):
 - 1.1.6.1.1. “**Contratos de Tecnologia**” que é o registro ou averbação de um contrato de cessão ou licenciamento de marcas, patentes ou desenho industrial; fornecimento de tecnologia; serviços de assistência técnica e científica.
 - 1.1.6.1.1.1. “**Outros Ativos de Propriedade Intelectual**” que inclui cultivares, programa de computador, topografia de circuitos integrados e direito de autor.
- 1.1.7. **QUALIDADE**: os Programas de Alimentos Seguros passam para a subárea de “*Normalização / Regulamentação Técnica*”.
 - 1.1.7.1.1. O serviço Análise Laboratorial passa a ser denominada de *Serviços Metrológicos* e está na subárea “*Avaliação de Conformidade*”.
- 1.1.8. **SUSTENTABILIDADE**: atuação em PCA, SGA, SST está contemplada na subárea “*Gestão da Sustentabilidade*”. A nova subárea “*Água*” engloba um grupo de ações que visa à eficiência hídrica na empresa ou propriedade rural.

1.2 Tabela de Serviços

A tabela abaixo deverá ser preenchida de acordo com as áreas de atuação da Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços a que se pretende, e enviada para o e-mail sebraetec@pe.sebrae.com.br

MODALIDADE		ORIENTAÇÃO					ADEQUAÇÃO				
TIPO DE SERVIÇO		Clínica Tecnológica	Curso Tecnológico	Diagnóstico Tecnológico	Oficina Tecnológica	Prospecção Tecnológica	Serviços Metrológicos	Aperfeiçoamento Tecnológico	Certificação	Desenvolvimento Tecnológico	Prototipagem
ÁREA	SUBÁREA										
Design	Design de Ambiente										
	Design de Comunicação										
	Design de Produto										
	Design de Serviço										
Inovação	EVTE										
	Gestão da Inovação										
	Elaboração de Projetos de Inovação										
	Tecno de Produtos, Processos e Serviços										
Produtividade	Automação de Processo Produtivo										
	Cadeia de Suprimentos										
	Métodos e Técnicas de Produção										
Propriedade Intelectual	Contratos de Tecnologia										
	Desenho Industrial										
	Marcas										
	Patentes										
	Outros ativos de Propriedade Intelectual										
Qualidade	Avaliação de Conformidade										
	Metrologia										
	Normalização/Regulamentação técnica										
Serviços Digitais	E-commerce										
	Serviços on line										
Sustentabilidade	Água										
	Energia										
	Gestão da sustentabilidade										
	Qualidade do ar										
	Resíduos										

Acrescentamos a nova tabela de preços a serem pagos pelos serviços tecnológicos, adequada ao Caderno Técnico versão 3.0.

MODALIDADE: ORIENTAÇÃO	Preço do Serviço ATÉ	Carga Horária
Clínica Tecnológica	2.000,00	20
Curso Tecnológico	10.000,00	100
Diagnóstico Tecnológico	2.000,00	20
Oficina Tecnológica	5.000,00	50
Prospecção Tecnológica	2.000,00	20
Serviços Metrológicos	2.000,00	20

MODALIDADE: ADEQUAÇÃO		Preço do Serviço ATÉ	Carga Horária
ÁREA	SUBÁREA		
Design	Design de Ambiente	9.000,00	90
	Design de Comunicação	7.000,00	70
	Design de Produto	9.000,00	90
	Design de Serviço	9.000,00	90

Inovação	EVTE	20.000,00	200
	Gestão da Inovação	10.000,00	100
	Elaboração de Projetos de Inovação	5.000,00	50
	Tecnologias de Produtos, Processos e Serviços	15.000,00	150
Produtividade	Automação de Processo Produtivo	15.000,00	150
	Cadeia de Suprimentos	20.000,00	200
	Métodos e Técnicas de Produção	20.000,00	200
Propriedade Intelectual	Contratos de Tecnologia	5.000,00	50
	Desenho Industrial	3.000,00	30
	Marcas	2.000,00	20
	Patentes	3.000,00	30
	Outros ativos de Propriedade Intelectual	5.000,00	50
Qualidade	Avaliação de Conformidade	20.000,00	200
	Metrologia	5.000,00	50
	Normalização/Regulamentação Técnica	15.000,00	150
Serviços Digitais	E-commerce	12.000,00	120
	Serviços on line	10.000,00	100
Sustentabilidade	Água	7.500,00	75
	Energia	9.000,00	90
	Gestão da Sustentabilidade	10.000,00	100
	Qualidade do Ar	7.500,00	75
	Resíduos	7.500,00	75